



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002224/2014
Data: 01/12/2014 Horário: 17:01
Legislativo - PAR 199/2014

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto Resolução Substitutivo n° 01/2014,
que substitui o Projeto de Resolução n° 02/2.014, e de suas respectivas
emendas, que dispõem sobre as alterações da Resolução n° 3.334/08, que
instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística
de Ibitinga, recebido nesta Casa de Leis em **16/06/2014**, de autoria dos
nobres Vereadores subscritores, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Resolução Substitutivo e de suas respectivas
Emendas, verifiquei que ambos são legais, regimentais e constitucionais,
nos termos do artigo 207, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, exaro parecer,
favorável à tramitação,
tanto ao projeto, quanto as emendas.

Ibitinga, 28 de novembro de 2.014.

Relator
Osias Soares de Oliveira

Demais membros de acordo:


Valdecir de Traque
Presidente


Igor Fiorentino
Vice-Presidente

